



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 219/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - SISU 2022 - INVERNO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 42, de 29 de abril de 2022; e nº 57, de 3 de junho de 2022; e nos Editais Prograd/UFMS nº 194, de 7 de julho de 2022; nº 202, de 20 de julho de 2022; nº 205, de 22 de julho de 2022; nº 208, de 27 de julho de 2022; nº 209, de 27 de julho de 2022; e nº 217, de 1º de agosto de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 2ª chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2022.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Os resultados dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos encontram-se no:

- a) ANEXO I deste Edital para candidatos pretos ou pardos; e
- b) ANEXO II deste Edital para pessoas com deficiência.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no ANEXO III deste Edital.

Campo Grande, 3 de agosto de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 219/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211002351461	L11	Ausente
211012175678	L7	Ausente
211013300127	L7	Improvido
211027207870	L3	Improvido
211038369552	L3	Ausente

ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 219/2022 - Prograd/UFMS)

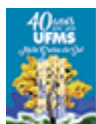
INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211002351461	L11	Ausente

ANEXO III - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 219/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211002351461	L11	Indeferido
211002610833	L3	Ausente
211004608009	L7	Deferido
211004981745	L7	Ausente
211005708154	L7	Deferido
211006455227	L3	Deferido
211006560398	L7	Ausente
211009121891	L7	Ausente
211009221816	L7	Ausente
211010593989	L7	Ausente
211012040294	L3	Ausente
211012175678	L7	Indeferido
211012585108	L3	Ausente

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211013300127	L7	Indeferido
211015578589	L7	Ausente
211016097787	L7	Deferido
211016248042	L3	Ausente
211016866017	L3	Deferido
211016916721	L7	Deferido
211018975394	L3	Ausente
211020280288	L3	Deferido
211021912939	L3	Ausente
211022536281	L3	Deferido
211023041612	L3	Deferido
211026572571	L7	Ausente
211027207870	L3	Indeferido
211031198701	L7	Ausente
211031533121	L3	Deferido
211031677779	L3	Deferido
211032379227	L3	Deferido
211033114672	L3	Ausente
211038369552	L3	Indeferido
211038773498	L3	Ausente
211039038115	L3	Ausente
211039930576	L3	Ausente
211041365415	L7	Deferido
211041942700	L7	Ausente
215002295800	L7	Ausente
215002326001	L3	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3453485** e o código CRC **F592A311**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3453485